



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20/03/2026

Edição nº 1995/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 336, DE 19 DE MARÇO DE 2026	2
PORTARIA Nº 337, DE 19 DE MARÇO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
CONTRATO 151/2025 - DECISÃO UNILATERAL	2
EDITAL Nº 15/2026	3
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	3
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 16/2025	3
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2026	4
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 93/2023	4
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 163/2022	4
TERMO DE CONTRATO 73/2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
EDITAL 048/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8
EDITAL 049/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8
EDITAL 050/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8
EDITAL 051/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 052/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 053/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 054/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
EDITAL 055/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
EDITAL 056/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
EDITAL 057/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 058/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 059/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
EDITAL 060/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
EDITAL 061/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
EDITAL 062/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 063/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 064/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	14
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.614/2026	14





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 17.256/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Regina Célia dos Santos**, nomeada em caráter efetivo em 18 de março de 1992, no cargo de Cozinheira, readaptada à mesma função, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9458-7, PIS/PASEP: 1.220.808.495-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 18 de março de 2022;

II - sexta parte, a partir de 30 de abril de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 034/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b36ab6f0-b07d-40ba-8819-7ca6d9f3b686

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 12.002/2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73, dos §§ 3º e 4º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Fátima Cristina da Silva Santos**, nomeada em caráter efetivo em 1º de abril de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10195-8, PIS/PASEP: 1.704.830.916-2, os benefícios seguintes:

I - gratificação de função, Nível I, na proporção de 4/10 (quatro décimos), a partir de 26 de janeiro de 2019;

II - adicional por tempo de serviço 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 15 de agosto de 2022;

III - sexta parte, a partir de 23 de agosto de 2017;

IV - adicional artigo 80, na proporção de 30% (trinta por cento), a partir de 28 de julho de 2017;

V - carga suplementar, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1020344-04.2017.8.26.0482, a partir de 16 de novembro de 2012.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 072/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a1911321-3219-4ac5-bf49-21bc602779d3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATO 151/2025 - DECISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO 41114514896 Concorrência número





17/2024 (processo 10.125/2024) OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VILMA ALVAREZ GONÇALVES FUNDAMENTO: com base no art. 104, inc. I, lei federal 14.133/2021, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo que se estabelece ora antecipar o fim da vigência contratual para 18 de março de 2026. Fica cancelado o saldo remanescente de R\$ 557,07, devido a glosa de serviços.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de março de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 4af17534-d36d-49ba-863a-03e37961971d

EDITAL Nº 15/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SGM & SGM PP LTDA.

CNPJ/CPF: 57.903.656/0001-31

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 52/2026 - Série "AB" de 18 de março de 2026.

Presidente Prudente, 18 de março de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: b45d20be-3b03-46c7-9025-23db1ae367b6

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES.PRUDENTE CUSTEIO	19/03/2026	159.956,80

Presidente Prudente, 19 de Março de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 40c22c73-a74c-4971-a590-600fca2f8a78

REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 16/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA a reabertura da sessão pública da Concorrência Pública Presencial 16/2025 - processo 19.112/2025 - serviços de publicidade, às 09:00hs do dia 23 de março de 2026, no recinto da Assessoria de Compras Governamentais.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de março de 2026





Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 42253590-9164-4ba2-9869-a99e97dc571b

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica 08/2026 – Contratação de empresa especializada para a execução de reforma das praças esportivas, tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante determinação do TCE/SP por meio de pedido de medida cautelar em procedimento de contratação: TC-007105.989.26-3.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de março de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 4c9b382e-7067-4675-86b1-d75b14858310

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 93/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: A. TOBARO ROCA – Pregão Eletrônico nº 8/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER E COPIADORAS. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 93/2023, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 24 de março de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 18.366,96. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 69.505,20, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 30973/2023. ASSINATURA: 09/03/2026

Código identificador: be668614-a1f0-4c11-adb4-3fafb8f38863

TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 163/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: FERREIRA NETTO-ADVOGADOS – Inexigibilidade nº 4.167/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ADVOCACIA, COM ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVENTIVA NO CAMPO DO DIREITO PÚBLICO ADMINISTRATIVO, EM ESPECIAL EM RELAÇÃO ÀS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 163/2022, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 28 de abril de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 213.015,96. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 1.065.079,80, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 4167/2022. ASSINATURA: 27/02/2026

Código identificador: 0d32fb49-f16f-4901-9059-9db511862b80

TERMO DE CONTRATO 73/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ECO PRIME ENGENHARIA LTDA Concorrência Nº 02/2026 OBJETO: recapeamento asfáltico VALOR R\$ 5.339.920,99 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/03/2026

Código identificador: 2aa15e01-bf56-4995-94d7-c83efed68cfb

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza

nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIA DO SOCORRO DA SILVA



Cad. Imóvel: 0314450001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2132/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Cad. Imóvel: 0314450001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2133/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

NAIR REICO TSUZUKI
Cad. Imóvel: 0370090001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2134/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 490,50 UFM

MAURICIO HUNGARO CALVO
Cad. Imóvel: 0725795001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2135/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 375,00 UFM

MAURICIO HUNGARO CALVO
Cad. Imóvel: 0725795001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2136/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

NEUZA MANOEL DA SILVA
Cad. Imóvel: 0224530001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2137/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 544,50 UFM

ROBERTO GONCALVES
Cad. Imóvel: 0663815001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2138/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

MERCI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0224760001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2139/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MERCI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0224760001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2140/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA
Cad. Imóvel: 0663840001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2141/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 501,99 UFM

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA
Cad. Imóvel: 0663840001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2142/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA
Cad. Imóvel: 0663840001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2143/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

CARLOS CEZAR DE SOUZA SANTOS
Cad. Imóvel: 0661620001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2144/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ROBERTO APARECIDO DE SOUSA SANTOS
Cad. Imóvel: 0661610001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2145/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ROBERTO APARECIDO DE SOUSA SANTOS
Cad. Imóvel: 0661610001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2146/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARIA LUIZA COSSO BRAMBILLA CAGNIN
Cad. Imóvel: 0663650001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2147/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

GILSON ICHIKAWA
Cad. Imóvel: 0662980001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2148/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ADRIANA DE OLIVEIRA BERTAZZOLLI
Cad. Imóvel: 0662780001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2149/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

SONIA ELIZABETH D. CAMARGO DE MEDEIROS
Cad. Imóvel: 0110510001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 2150/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026
Obs: Executar limpeza na guia pela Rua dos Paulistas.

JOAO CARLOS POLO
Cad. Imóvel: 0662570001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2151/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

REGIANE CRISTINA ROSSETI
Cad. Imóvel: 0661260001





Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2152/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

KAYAN GABRIEL JUSTINO UOYA
Cad. Imóvel: 0661300001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2153/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

KAYAN GABRIEL JUSTINO UOYA
Cad. Imóvel: 0661300001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2154/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

DENILSON ICHIKAWA
Cad. Imóvel: 0662860001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2155/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ALCIDES MAGRO
Cad. Imóvel: 0661850001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2156/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA
Cad. Imóvel: 0224780001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2157/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA
Cad. Imóvel: 0224780001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2158/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2159/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 266,04 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2160/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0230140001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 2161/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

WELLINGTON NORIKAZU NAKAYAMA
Cad. Imóvel: 0224960001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2162/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 544,50 UFM

ANTONIA INACIO MENDES
Cad. Imóvel: 0226570001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2163/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIA INACIO MENDES
Cad. Imóvel: 0226570001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 2164/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026
Obs: Executar remocao de tronco do passeio publico e posteriormente reparar a calçada.

BENEDITO MARIO PAULA
Cad. Imóvel: 0225530001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2165/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

BENEDITO MARIO PAULA
Cad. Imóvel: 0225530001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2166/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DA SILVA DONHA
Cad. Imóvel: 0225890001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2167/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

RONALDO LUIS DA SILVA
Cad. Imóvel: 0225930001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2168/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI
Cad. Imóvel: 0226020001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2169/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 726,00 UFM

GERALDO MENDES LINHARES
Cad. Imóvel: 0225710001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2170/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO
Cad. Imóvel: 0548420001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2171/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 377,33 UFM

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO
Cad. Imóvel: 0548420001





Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2172/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

JAIME SHIGUERU HAYACHIDA

Cad. Imóvel: 0611510001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2173/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CENTRO DE ABASTECIMENTO ARCO IRIS LTDA

Cad. Imóvel: 0009510001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2174/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CENTRO DE ABASTECIMENTO ARCO IRIS LTDA

Cad. Imóvel: 0009510001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 2175/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 30/03/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

MARIA APARECIDA LINO TONI

Cad. Imóvel: 0238580001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2176/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 388,50 UFM

MARIA APARECIDA LINO TONI

Cad. Imóvel: 0238580001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 2177/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 110,00 UFM

MARIA APARECIDA LINO TONI

Cad. Imóvel: 0238580001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 2178/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

TADEU CESAR NOGUEIRA

Cad. Imóvel: 0751402001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2179/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 315,00 UFM

MARGARETE MARIA ARAGAO

Cad. Imóvel: 0751404001
Irregularidade: 8 - Limpeza inadequada do terreno
Auto de Infração: 2180/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 23/03/2026 - **Valor:** 15,00 UFM

OUR HOUSE -CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA

Cad. Imóvel: 0700450001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2181/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026

Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

MARIA LUCIA RAIMUNDO

Cad. Imóvel: 0732590001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2182/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 390,95 UFM

MARCOS DONIZETE DE VASCONCELOS

Cad. Imóvel: 0758998001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2183/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 425,04 UFM

MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES

Cad. Imóvel: 0759028001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2184/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA

Cad. Imóvel: 0759000001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2185/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

MARCOS LUIZ SANTANA

Cad. Imóvel: 0759013001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2186/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 374,49 UFM

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO

Cad. Imóvel: 0399730001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2187/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

CARLOS ROBERTO SONVESSO

Cad. Imóvel: 0399670001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2188/2026 - **Data da Infração:** 18/03/2026
Prazo: 06/04/2026 - **Valor:** 987,45 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 20 de Março de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: b1d2d54f-ec75-4928-b533-9c8ced5b6659





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 048/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 048/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) GIOVANA RODRIGUES ZANINELLO SILVA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0917/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: bfc088b8-a0f5-43b7-bdc6-8885439e85be

EDITAL 049/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 049/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) LOURDES DE AMORIN CAETANO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0926/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: a7451562-4845-4bd3-9b44-596ec7643c99

EDITAL 050/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 050/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) OLARINA SILVA DO CARMO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0925/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.





2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: f63adc52-b9e7-43fd-a966-2dca1b8543b4

EDITAL 051/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 051/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSÉ DA CRUZ da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0920/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: ba547510-aa4d-4962-83fd-7a71a7db13ff

EDITAL 052/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 052/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ALICIO MARTINS DA SILVA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0930/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 6331c696-cb54-4f95-a33f-028b6f322786

EDITAL 053/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 053/2026





Por meio desta, fica o Senhor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0931/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deveria ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: e1d52b8b-b545-4bad-813f-ad7dfcd0aa0c

EDITAL 054/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 054/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) RENAN MENDONÇA FERREIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0932/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deveria ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: ccc49cc4-1b71-45ce-b1d9-592be76fbd0f

EDITAL 055/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 055/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ODILA BARZAN VIEIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0927/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deveria ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: bf521304-53db-4d14-92cc-9f5d94c65cd3

EDITAL 056/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 056/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ALEX SANDRO GONÇALVES LANTALER da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0918/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devere ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: bda46828-e207-4190-947a-26e66fd2bd9a

EDITAL 057/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 057/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) FVS HOLDING LTDA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0863/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devere ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 5ca46f85-cafa-4b22-aba2-15343d2a7ef3

EDITAL 058/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 058/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) PEDRO IVO DE ALMEIDA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0912/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devere ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 2a3cc2a1-1093-4d84-859f-b24be5b30b4c





EDITAL 059/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 059/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) DOUBLE FITNESS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0928/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 86fddb56-3140-4487-9902-720a87593bdd

EDITAL 060/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 060/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) DANIELLE SOARES MARIANO BRUNO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0921/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 02e7b160-02f3-4fd6-8ec4-9532d560611a

EDITAL 061/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 061/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSÉ DA CRUZ da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0919/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.





Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: fc84b0cd-81f0-4653-b9d0-52caa9ce9006

EDITAL 062/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 062/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) SILVIO ROBERTO CHIEBAO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0923/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 2fab6bc8-4409-47df-9a89-9cf940ee7b37

EDITAL 063/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 063/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ISMAEL JUSTINO ALVES da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0877/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 4beee42d-64a2-4a9e-aa3c-c8a2571b6a9e

EDITAL 064/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 064/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) JACQUELINE CRISTINA DA COSTA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0911/2025, nos termos





da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deveria ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 1730a1a1-e066-474f-97b4-528a5bb49063

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.614/2026

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.614/2026:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à adequação da infraestrutura elétrica do espaço de uso comum e da recepção do Coworking da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021;

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 24/03/2026 às 08h59 do dia 27/03/2026;

ENVIO DE PROPOSTAS: compras@inovaprudente.com.br

LINK DO CERTAME: <https://inovaprudente.com.br/licitacoes>

Presidente Prudente, 19 de março de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: 5ab006c3-64e4-4e09-87b9-0e063d784b02





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

